

# **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

## **REQUERIMENTO nº /2004 (Dos Srs. Deputados José Pimentel e Wasny de Roure)**

*Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 51, de 2004-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2005.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulada emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2004, objetivando reforçar dotação de Programa de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme detalhado a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.210 – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PROGRAMA: 0801 – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO PÚBLICA**

**AÇÃO: 4066 – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**VALOR: R\$ 15.000.000,00**

**GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 5.000.000,00**

**GND: 4 – INVESTIMENTOS: R\$ 10.000.000,00**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dotar a ENAP de condições de prover a Administração Pública de treinamento e reciclagem em desenvolvimento gerencial, qualificando os servidores para otimizar a prestação de serviços públicos.

Sala da Comissão, de novembro de 2004

**Dep. JOSÉ PIMENTEL**

**Dep. WASNY DE ROURE**

